



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 035/2021

Autor: José Elias Siqueira Montimor, Fiorivaldo natal Pitol, Jeferson Correia de Faria e Anderson de Oliveira Nunes

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de aquisição de: **"DE UM CAMINHÃO PIPA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALPERCATA/MG"**.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 17 de setembro de 2021.

José Elias Siqueira Montimor
José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Fiorivaldo Natal Pitol
Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

Jeferson Correia de Faria
Jeferson Correia de Faria
Vereador

Anderson de Oliveira Nunes
Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

Adir Carneira Faria
Adir Carneira Faria
Vereador

Simony Batista da Silva
Simony Batista da Silva
Vereadora

Mauro José Silva
Mauro José Silva
Vereador

Cristiane Renier Tolomeu
Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

Cleiton Souza da Silva
Cleiton Souza da Silva
Vereador

Lido na reunião de 10/09/2021
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, visa atender solicitação ao anseio de toda nossa comunidade e justifica-se diante das necessidades de socorrer aos nossos munícipes, quando a falta de Água Potável, não chegar em suas residências, bem como, impõe ao município em épocas de estiagem oportunidade de além de suprir necessidades humanas e atender também, as necessidades de Produção em criações animais, incentivando assim a Agricultura e Pecuária local. O mesmo também será usado em serviços urbanos de irrigação de jardins públicos, controle de poeira na zona urbana e também lavagem de ruas e praças.